



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 80/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

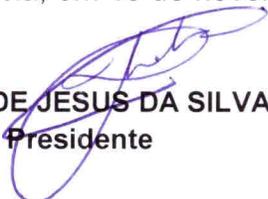
Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba – Pr, no dia 25 de novembro de 2019, considerando que o vereador abaixo irá participar de reunião com o Deputado Federal Sergio Souza para tratar de assuntos de interesse do município de Carambeí - Pr, com custo estimado de transporte de ida e volta de R\$ 179,61 (cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 70/2019.

| Vereador | Embasamento Legal | Quant. diárias | Valor R\$ |
|-------------------------|--|----------------|-----------|
| Jeverson Gomes da Silva | art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019 | 1 | 69,40 |

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de novembro de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

| | | |
|--|------|---------------------|
| Publicada no Diário Oficial do Município | | |
| Em | 19 | de novembro de 2019 |
| Edição nº | 1759 | Página 06 |